



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.458/2018, 29 de agosto de 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, para o Exercício de 2018, conforme Lei nº 1.969/2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1.969/2018, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2018, até o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.055000 - Operação de Crédito 2018 - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – fonte de recurso **622**.....R\$ 2.300.000,00

conforme a Lei de Abertura de Crédito Especial nº 1.969/2018.

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1.953, de 05 de julho de 2018, na Fonte de Recursos nº 622.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 29 de agosto de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 8 / 2018

Página: 37 - Edição 1971